



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 27/ SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Renovação de Licença de Instalação para Mineração

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença de Instalação atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pelo Projeto e Implantação do Plano de Controle Ambiental, e demais projetos e estudos apresentados, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);

2.3 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição vigentes. Para o caso de ter sido anexado comprovante de ligação/utilização de água da rede pública, fazer referência a ele;

2 Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

2.1 Relatório demonstrando cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação;

2.2 Relatório Técnico de Gestão Ambiental, atualizado, incluindo as obras de infraestrutura e os planos ou medidas mitigadoras implantadas, acompanhado de relatório fotográfico georreferenciado;